

CRIAÇÃO DE LOGOTIPO para o AGRUPAMENTO CONCURSO

REGULAMENTO

1. Promotor

O Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora leva a efeito um **Concurso destinado** a selecionar um logotipo de identificação institucional do Agrupamento.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo selecionar o logotipo que represente institucionalmente este Agrupamento de Escolas e que será utilizado nos seus documentos administrativos, formulários, materiais pedagógicos e ainda em materiais de divulgação, página web, produtos multimédia e diferentes suportes.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto a toda a comunidade escolar - alunos, ex alunos docentes, encarregados de educação e funcionários - de todas as escolas integrantes deste Agrupamento.
- b) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- c) Os concorrentes devem apresentar propostas inéditas e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Suporte principal da candidatura, constituída por impressão do Logotipo a cores - se for o caso - em papel A4 branco com orientação vertical, com dimensões máximas 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.
- b) Versão "preto e branco" do suporte referido em a), caso o logotipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de "preto".
- c) Versão em suporte digital formato *.jpg, dos elementos referidos em a) e b).
- d) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido, num máximo de 1000 caracteres.

5. Identificação das propostas

a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referidos nos pontos 4.a) e b) e no topo da memória descritiva, referida no ponto 4.d).

b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

a) Os elementos referidos no ponto 4. Deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4 designado por "envelope A", identificado no seu exterior exclusivamente pelo código de identificação do concorrente.

b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico deverão ser colocados num segundo envelope, adiante designado como "envelope B", identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla "B" e pelo código de identificação do concorrente.

c) O envelope B deverá ser introduzido no envelope A.

d) Este envelope A deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por correio para os Serviços Administrativos da Escola Sede.

e) O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia **18 de outubro de 2015**, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas com data anterior ou igual a 16 de outubro de 2015

7. Avaliação das propostas

a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 5 pessoas constituído para o efeito . Os membros do Júri serão dados a conhecer oportunamente.

b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

c) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais
- Boa capacidade de reprodução gráfica
- Facilidade na redução/ampliação de formato
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades do projeto.

d) Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os Prémios e Menções Honrosas, embora para estas não esteja prevista a atribuição de prémios.

e) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento.

f) O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso os trabalhos não apresentem a qualidade requerida.

g) Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Prémios

a) Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado: TABLET

2º classificado: Cheque Oferta

3º classificado: Cheque Oferta

b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

9. Direitos de Propriedade

a) Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam ceder ao Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto 2.

b) Ao júri cabe o direito de proceder ao ajustamento de pequenos pormenores do grafismo do logotipo selecionado, tendo em vista a sua utilização em diferentes suportes.

b) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido, que deverá ser feito no prazo de 15 dias úteis após a divulgação dos resultados.

10. Publicação de resultados

a) Os resultados do concurso serão publicamente divulgados no DIA DO AGRUPAMENTO

b) Os concorrentes premiados serão previamente informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta para a morada indicada na proposta (envelope B).

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela entidade promotora.

Senhora da Hora , 21 de setembro de 2015